



3421-3433 W. El Segundo Blvd., Hawthorne, CA 90250 / Tel. (310) 676 5000 / Fax (310) 676 5003

www.cereplast.com

August 20th, 2008

Caros Senhores (as),

Declaramos para os devidos fins que os produtos Cereplast denominados INJ-Series and TH-Series encontram-se de acordo com as regulamentações da Resolução número 105/99 - Disposições Gerais para Embalagens e Equipamentos Plásticos em Contato com Alimentos - da ANVISA, tendo os monômeros devidamente abrangidos pelo anexo II desta resolução, como também os aditivos incorporados presentes na lista positiva no anexo III da Resolução RDC N° 17/2008.

Os aditivos utilizados na fabricação desse produto constam na Lista Positiva da presente Resolução e alguns apresentam limites de migração específica, portanto para garantir o atendimento à Resolução, a embalagem e/ou equipamento plástico final deve ser analisada pelo fabricante e ainda o limite de migração total deve ser inferior à 50mg/kg ou 8 mg/dm², conforme descrito na Resolução. Além disso, lembramos que os fabricantes devem garantir que o artigo final, manufaturado de acordo com as boas práticas de fabricação, não altera as propriedades organolépticas do alimento.

Atenciosamente,

Dr. Shriram Bagrodia
Director of Regulatory Affairs